



Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'Siu' and 'Jm'.

## **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO  
REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2026  
NA SEDE, EM OEIRAS**

**ATA Nº 15.2025/2029**

--- No dia vinte e oito do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas, na Sede, realizou-se a reunião extraordinária do Executivo, presidida pelo Substituto Legal da Presidente Eng.º **Miguel Alexandre Chéroux Brito Campos**, com a presença do Secretário Eng.º **João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão**, da Tesoureira Dr.ª **Cátia Cristina Pereira Franco Bonito** e dos Vogais Eng.ª **Sofia Isabel Silva Mateus Almeida**, **Joana Santa Marta Faria Leal**, por videochamada e Dr. **Eduardo Miguel Ribeiro Alexandre**, por videochamada. -----

--- Faltou à reunião a Presidente Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro, por se encontrar em sessão da Assembleia Municipal de Oeiras. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INFORMAÇÕES

#### ORDEM DO DIA

1. Proposta de Deliberação nº 72/2026 – Abertura do procedimento nº 38/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços: Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para as Festas de Paço de Arcos (28 de agosto a 6 de setembro).
2. Proposta de Deliberação nº 79/2026 – Apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, para nivelamento e fixação de cacifos metálicos, no âmbito do Projeto "Mercearia Abraço".
3. Proposta de Deliberação nº 80/2026 – Apoio financeiro à Unidade Pastoral de Nova Oeiras e São Julião da Barra, para despesas de transporte de um grupo de 160 peregrinos.
4. Proposta de Deliberação nº 84/2026 – Aprovação da Adenda ao Termo de Aceitação celebrado com a ANAFRE, no âmbito da colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado "Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – Botija de Gás Solidária" entre abril e junho de 2026.

-----  
--- O Substituto Legal da Presidente declarou aberta a reunião. -----

## --- INFORMAÇÕES -----

--- A **Tesoureira** informou o Executivo que já foram entregues nos serviços do auditório municipal as 28 garrafas de vidro de água, para utilização dos membros da Assembleia de Freguesia, em sequência da recomendação do PAN na assembleia realizada no dia 23 de abril, com o objetivo de se reduzir o consumo de garrafas de plástico. -----

--- A Vogal **Joana Santa Marta** informou que esteve presente na homenagem da CMO aos presos políticos em Caxias. Informou também que o painel de homenagem, que irá ser colocado junto ao Estabelecimento Prisional de Caxias, será inaugurado no dia do Município – 7 de junho. -----

--- O Vogal **Miguel Campos** informou que esteve presente nas comemorações do dia 25 de Abril, em representação da Presidente, nomeadamente, no Hastear das Bandeiras e na Sessão Solene, onde, no final, teve lugar um bonito espetáculo musical evocativo da data, que foi muito aplaudido. Marcou também presença no Grande Prémio de Atletismo de Caxias, no âmbito do Troféu CMO Corrida das Localidades, que teve cerca de 1000 participantes, o mais participado até agora, onde foram entregues medalhas muito originais, feitas em madeira. Assistiu ainda à final do Torneio Oeiras CETO Open WTA 125. -----

## --- ORDEM DO DIA -----

--- **1. Proposta de Deliberação nº 72/2026 – Abertura do procedimento nº 38/CUL/2026, no regime de Consulta Prévia com consulta a 3 (três) Entidades, para Aquisição de serviços: Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para as Festas de Paço de Arcos (28 de agosto a 6 de setembro)** -----

--- O Vogal Miguel Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: ----  
“ CONSULTA PRÉVIA – procedimento nº 38/CUL/2026 nos termos da Alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127º, do CCP

### I – Introdução

No âmbito das GOP/Orçamento para 2026, que aprovou a realização das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes de Paço de Arcos 2026, (que decorrem entre os dias 28 de agosto e 6 de setembro, no Jardim Municipal de Paço de Arcos), verifica-se a necessidade de contratação de serviços **Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para a realização das Festas de Paço de Arcos:**

#### 1. Gerais

- Organização, produção e gestão operacional das Festas;
- Licenças: incluindo SPA e Audio Gest, feira e espetáculos;
- Contatos com feirantes;
- Dar cumprimento, e fazer cumprir, as normas de funcionamento;
- Emissão de seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais;
- Acompanhamento de todo o evento com staff de produção e de técnico de eletricidade;
- Segurança no local;
- Cobertura fotográfica diária de todos os momentos;
- Na entrada: colocação de um pórtico de entrada e programa cultural.

#### 2. Técnicos (programa cultural)

- 1 Palco orbital com cobertura 10mx10m;
- Som e Luz de palco de acordo com os riders técnicos dos artistas;
- Espaço coberto para “régie”;
- Som de linha;
- Fornecimento de som ambiente entre as 15H00 e as 20H00, com música gravada e selecionada, anúncio de atividades, alertas “em direto”, com colunas instaladas nos mastros da UFOPAC no recinto da Feira;
- Cartaz de artistas;
- Gerador de 100kva insonorizado exclusivo para palco;
- Camarins com mesas, cadeiras e espelhos (tendas junto ao palco);
- 1 wc portátil (para palco).

Siu  
JA  
JM  
J  
A

### 3. Logísticos do Recinto e Zona de Feira

- Gestão de todos os expositores;
- Pontos de luz;
- Instalações elétricas, nos termos legais e de segurança;
- Providenciar a emissão de termos de eletricidade (E-redes);
- Fornecimentos, montagem e desmontagem de stands;
- Iluminação do parque com holofotes, se necessário;
- Iluminação decorativa com gambiarras led, na zona da feira, envolvente e no percurso (a definir), da procissão noturna;
- Oferta de 3 stands para utilização pela União de Freguesias;
- Limpeza das Casas de banho Municipais, Abertura e fecho, gestão e limpeza horária das Casas de banho Municipais, de segunda-feira a quinta-feira e domingos (entre as 15h00 e as 24h00) e sextas-feiras e sábados (entre as 14h00 à 01h00);
- Limpeza do recinto das Festas, com o seguinte horário: de segunda-feira a quinta-feira das 7h00 às 10h00, das 18h00 às 24h00; sábados e domingos das 7h00 às 10h00 e das 14h00 às 24h00.

### 4. Agenciamento de artistas e feirantes

- Agenciamento de Espetáculos musicais para o programa noturno e lúdicos infanto-juvenis Contratação, Rider técnico, receção aos artistas e acompanhamento no dia do espetáculo, desde o “teste de som” até ao término do espetáculo.

## II - Desenvolvimento

Na sequência das diversas reuniões da Comissão de Festas e com base na experiência de anos anteriores, torna-se necessário promover uma contratação de serviços **Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para a realização das Festas de Paço de Arcos**, estimando-se que o valor Base para esta despesa seja de **40 650.40€** (quarenta mil e seiscentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do IVA, pelo que deverá ser desenvolvido o procedimento por consulta prévia a 3 (três) empresas, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 20.º; n.º 1 do artigo 36.º; artigo 38.º; artigos 112.º a 127.º, do Código dos Contratos Públicos – CCP, na sua versão atual.

## III – Proposta

### Nestes termos propõe-se que o Executivo delibere:

Promover a abertura de procedimento de Consulta prévia com convite a 3 (três) empresas, para a celebração de contratação de serviços **Gerais, Técnicos, Logísticos, Agenciamento de Artistas e Feirantes para a realização das Festas de Paço de Arcos**, estimando-se que o valor Base para esta despesa seja de **40 650.40€** (quarenta mil e seiscentos e cinquenta euros e quarenta cêntimos), acrescido do valor do IVA), (incluindo montagem e desmontagem de equipamentos), ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua versão atual, com convite a 3 (três) entidades, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 20.º e artigos 112.º a 127.º do CCP, ambos do CCP.

Mais se propõe que o Executivo delibere:

1. Aprovar as peças do procedimento;
2. Aprovar a constituição do júri;
3. Aprovar a Minuta do Convite e Caderno de Encargos.

### 3.1 Peças do procedimento

A aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40º do CCP, do convite à apresentação de propostas e do caderno de encargos.

### 3.2 Entidades a convidar

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º do CCP, que sejam convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades:

SARANPINTADO, UNIPESSOAL, LDA

NIF: 509783066

Email: producaosantos@gmail.com

COCAS PRODUÇÕES – PRODUÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL, LDA

NIF: 506978583

Email: jorgecaetano@cocasproducoes.pt

CARVALHO & MARIANI, LDA

NIF: 516959565

Email : palcosrm@hotmail.com

### 3.3 Entidade que conduzirá o procedimento

Nos termos do disposto nos artigos 67.º a 69.º do CCP, uma vez que vão ser convidadas a apresentar proposta 3 (três) empresas, propõe-se que seja nomeado o seguinte júri para proceder à apreciação das candidaturas, proceder à apreciação das propostas e elaborar os relatórios de análise das candidaturas e das propostas:

- Presidente: Dra. Madalena Castro
- Vogal da Cultura: Eng. Sofia Almeida
- Vogal: Eng. Miguel Campos, que substitui o Presidente das suas ausências ou impedimentos;
- Vogal Suplente: Dra. Maria Joaquim – Técnica Superior;
- Vogal suplente: Dra. Monica Chambel – Técnica Superior.

De acordo com o previsto no n.º 5 artigo 67.º do CCP, antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XII do referido Código.

Nos termos do n.º 1 do artigo 123.º do CCP, e caso seja recebida mais do que uma proposta, o Júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290º-A do Código dos Contratos Públicos, propõe-se, ainda, que seja designado como gestor do contrato o Vogal Eng. Sofia Almeida, em nome do contraente público, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo.

Oeiras, 22 de abril de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Convite
- Caderno de encargos
- Normas das Festas
- Despacho nº 6 comissão de Festas." -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 2. Proposta de Deliberação nº 79/2026 – Apoio financeiro ao Centro Social Paroquial de Nova Oeiras, para nivelamento e fixação de cacifos metálicos, no âmbito do Projeto “Mercearia Abraço” -----

--- O Vogal Miguel Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: ----

#### “I - INTRODUÇÃO

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º, alíneas t), u) e v), é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

#### II – DESENVOLVIMENTO

O Centro Social Paroquial de Nova Oeiras (CSPNO), é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), com intervenção na área dos idosos e apoio à comunidade. Dispõe das valências de centro de dia e serviço de apoio domiciliário e presta apoio alimentar a famílias em situação de carência económica, encontrando-se integrado na Comissão Social da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

Com vista a colmatar as situações de vulnerabilidade social, estabeleceu uma parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome, tendo criado a “Mercearia Abraço”, e constituiu-se como entidade mediadora no âmbito do Programa Territorial Demografia, Qualificações e Inclusão.

No âmbito da campanha “Bairro Feliz” dos supermercados Pingo Doce, receberam um valor de 1.000€, o qual canalizaram para a aquisição de armários / cacifos metálicos, para armazenarem os bens alimentares e produtos de higiene referentes à Mercearia Abraço. Neste seguimento, foi identificada a necessidade de nivelar, elevar e fixar os cacifos metálicos, de forma a garantir estabilidade e correta utilização do espaço. Solicitaram um orçamento, tendo a MANUS – Serviços Técnicos ao Domicílio, remetido uma proposta no valor de 430€.

No passado dia 16 de abril o Centro remeteu um pedido de apoio monetário à UFOPAC, para conseguirem fazer face a esta despesa.

### III – PROPOSTA

Face ao exposto e tendo em conta a mais-valia do Projeto Mercearia Abraço, para a comunidade, **propõe-se:**

1. A atribuição de um apoio financeiro ao **Centro Social Paroquial de Nova Oeiras**, sito na Rua Monsenhor Ferreira de Melo, nº 128, 2780-136 Oeiras, com o NIF: 504729500, no valor total de **430€** (quatrocentos e trinta euros), para nivelamento e fixação de conjunto de cacifos metálicos;
2. Solicitar ao CSPNO o envio das declarações de não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, bem como a fatura referente ao trabalho de nivelamento e fixação dos cacifos.

Oeiras, 22 de abril de 2026 - A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Informação 114/2026.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

### --- 3. Proposta de Deliberação nº 80/2026 – Apoio financeiro à Unidade Pastoral de Nova Oeiras e São Julião da Barra, para despesas de transporte de um grupo de 160 peregrinos -----

--- O Vogal Miguel Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: ----

#### “I – Introdução

De acordo com a Legislação em vigor – Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, artigo 16.º, n.º 1, alíneas t), u) e v), é da competência das Freguesias promover e executar projetos de intervenção comunitária e participar, em colaboração com os parceiros locais, em programas e iniciativas de Ação Social, apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.

#### II – Desenvolvimento

As Paróquias de Santo António de Nova Oeiras e de São Julião da Barra, formam uma Unidade Pastoral, com o mesmo pároco e diácono ao serviço das duas comunidades.

Ambas assumem um papel relevante para a comunidade, promovendo o combate à solidão e a entreajuda.

De entre outras atividades, anualmente, organizam peregrinações a Fátima, as quais, para além da vivência espiritual, incentivam o convívio, a união e o fortalecimento de laços entre os participantes de diferentes idades.

Entre os dias 24 e 26 de abril, a Unidade Pastoral vai organizar uma peregrinação, envolvendo um total de 160 participantes.

No passado dia 20 de abril o Pároco Nuno Westwood dirigiu um pedido de colaboração à presente União das Freguesias, com vista à comparticipação dos custos com o respetivo transporte, no valor de 1.000€.

#### III – Proposta

Face ao exposto, ao abrigo do art.º 16.º, n.º 1, alíneas t), u) e v), da Lei 75/2013 de 12 de setembro e atendendo ao conteúdo da Informação nº 115/2026 anexa, **propõe-se:**

1. A atribuição de um apoio financeiro, no valor de 500€, a cada uma das Paróquias, no valor total de 1.000€:
  - 1.1. **Fábrica da Igreja de Santo António de Nova Oeiras – 500€;**
  - 1.2. **Fábrica da Igreja de São Julião da Barra – 500€.**
2. Solicitar a ambas as entidades o IBAN, o envio das Declarações de Não Dívida da Autoridade Tributária e da Segurança Social, bem como os comprovativos com as despesas de transporte.

Sin  
m  
18

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

- Email do Pároco, com o pedido de apoio;
- Informação nº 115/2026.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 84/2026 – Aprovação da Adenda ao Termo de Aceitação celebrado com a ANAFRE, no âmbito da colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas – Botija de Gás Solidária” entre abril e junho de 2026** -----

--- O Vogal Miguel Campos apresentou ao Executivo a Proposta de Deliberação que se transcreve: ----

**I. INTRODUÇÃO**

Considerando que a ANAFRE assinou um protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental com a finalidade de apoiar os consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica (TSEE), ou de prestações sociais mínimas, para aquisição de gás engarrafado denominado **Botija de Gás Solidária**.

Considerando que foi aprovada a assinatura do termo de adesão ao Protocolo celebrado com a ANAFRE, por deliberação do Executivo nº 37/2023, de 2 de março de 2023, e aprovação da Assembleia de Freguesia em reunião de 17 de abril de 2023.

Considerando a necessidade de continuar a apoiar os consumidores domésticos com menores rendimentos, devido à atual instabilidade nos preços, dadas as circunstâncias de crise energética e aos elevados preços de energia, a ANAFRE enviou uma Adenda ao termo de aceitação para um regime excecional à aplicação do apoio da Botija de Gás Solidária, que se anexa, procedendo a um aumento do valor da comparticipação para um total de **€ 25,00 por garrafa de gás, por um período de 90 dias (abril, maio e junho)**.

Considerando que é objetivo ajudar os cidadãos mais necessitados da UFOPAC, pretende-se integrar a referida Adenda ao Termo de Aceitação do Protocolo, operacionalizando o pagamento do apoio de € 25 (vinte e cinco euros) na aquisição de gás engarrafado, por um período de 90 dias.

**II. PROPOSTA**

**Propõe-se**, tendo em consideração os considerandos e ao enquadramento legal acima referidos, que se delibere:

- Aprovar a Adenda ao Termo de Aceitação do Protocolo celebrado com a ANAFRE, no âmbito da colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental, denominado “Regime excecional à aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e excecional **Botija de Gás Solidária**, para o ano de 2026”.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexo: Termo de Aceitação – Adenda.” -----

--- **DELIBERAÇÃO: APROVADA POR UNANIMIDADE.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- **O Substituto Legal da Presidente declarou encerrada a reunião** pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

O Substituto Legal da Presidente, Miguel Campos, \_\_\_\_\_

O Secretário, João Cortesão \_\_\_\_\_

*Handwritten initials and a checkmark*

A Tesoureira, Cátia Bonito Cátia Bonito

Vogal Sofia Almeida, Sofia

Vogal Joana Santa Marta, Joana Santa Marta

Vogal Eduardo Alexandre, Eduardo Alexandre